



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 112/2019

Data: 28 de agosto de 2019.

Concede férias a servidora efetiva Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva **Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 21/05/2019, entre os dias 02/09/2019 e 01/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

28/08/2019

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 0052017
Coordenador Administrativo